



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA  
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 054/2021, de 31 de Agosto de 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação do afastamento provisório do Servidor que ocupa cargo efetivo na Câmara Municipal em razão do exercício da presidência da Mesa da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Vice Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

Considerando a portaria 089/2018 de 13/08/2018, que concedeu afastamento, em consideração a reeleição à presidência da mesa da Câmara Municipal.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º. PRORROGAR até 31/12/2022 o afastamento provisório, Sr. Saylon Cristiano de Moraes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Legislativo, tendo em vista que foi reeleito para ocupar a presidência da mesa da Câmara Municipal.**

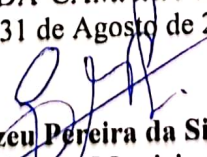
**Artigo 2.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 de Agosto de 2021.

  
**Elizeu Pereira da Silva**  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS